

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

Convênio nº 124/2012 Processos Administrativos n.º 1.124/2012

Publicado no Semanário Oficial do Municipio de Botucatu

Nº 1695 V

Data 03/08 / V

Pág. 02

DSE

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº **CELEBRAM** 004/2012, QUE **ENTRE** SI PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS **PORTADORAS** DAS **PESSOAS NECESSIDADES ESPECIAIS** APAPE. **OBJETIVANDO** TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO FMDCA PARA OS FINS QUE ESTABELECE.

Pelo presente instrumento de aditamento, o Município de Botucatu, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **João Cury Neto**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de Identidade RG nº 19.683.026 e do CPF nº 148.207.338–26 doravante denominado MUNICÍPIO e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, doravante denominado **CMDCA**, representado neste ato por sua Presidente **Sueli Isabel Tamelini**, devidamente autorizados pelo CMDCA através de deliberação de 01/12/2011, e de outro, a **Associação de Pais e Amigos das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais - APAPE**, com sede na Rua Dr. Rodrigo do Lago, nº 94 - Centro - BOTUCATU/SP, registrada neste Conselho sob o n.º e CNPJ 04.298.446/0001-03, neste ato, de acordo com seu estatuto representada por **Edith Salvador Antunes Ribeiro**, portadora do CPF/MF 042.525.948-04 e do RG nº 2.406.374 SSP/SP, doravante denominada ENTIDADE, celebram o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u>: O recurso previsto na cláusula segunda item 2.1 do Convênio nº. 004/2012 fica acrescido do valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referentes a doações feitas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, direcionados a entidade.

<u>CLÁUSULA TERCEIRA</u>: As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 11 de julho de 2012.

**JOÃO CURY NETO** PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

> Sueli Isabel Tamelini PRESIDENTE DO CMDCA

Edith Salvador Antunes Ribeiro

Associação de Pais e Amigos das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais - APAPE

<u>l'estemunnas:</u>		
1	W~~~	2
		3/